



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 879/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **MARIA NEIDE RICARDO GALINDO**, matrículas nº. 2.257, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Municipal Professor Letacio Brito Pessoa, **REVOGANDO** a gratificação de 40% (Quarenta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 16 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito